

0001.0004.1446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



51271874

128 JAN 2012

Procedido

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanece: 130.093.0313.000-0 - Lote 01-A 15
Incluir: 130.093.0293.000-0 - Lote 01-B 8

CERTIDÃO

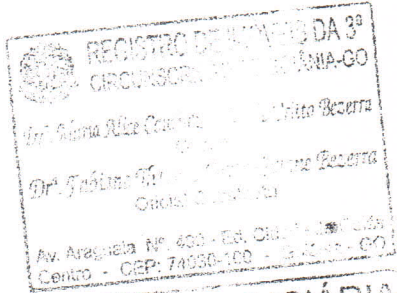
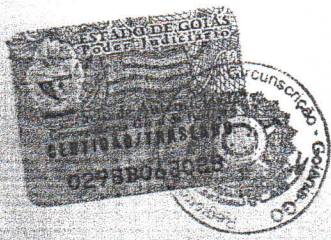
A Bel.^a MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 25.701, de ordem, em data de 30 de setembro de 1997 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 01-A, da quadra QR-04, situado à Rua dos Sombrieros, no loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, nesta Capital, com a área de 2.613,19m², medindo: 35,89 metros de frente para Rua dos Sombrieros; 46,72 metros de fundo, dividindo com o lote nº 03; 55,39 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 01; 67,11 metros pelo lado esquerdo, dividindo com Alameda das Delêneas; 7,07 metros pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIA: GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA, com sede nesta Capital à Alameda dos Buritis nº 408, Sala 201, Centro, CGC/MF 30.260.020/0001-62. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 25.361, Livro 02, fls. 01, AV.01 do desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 26 de agosto de 2011.

Marcelo Pereira
Oficial

Certidão.....R\$ 29,61
Taxa Judiciária...R\$ 8,90
Total.....R\$ 38,51
Marcelo Pereira
Rubrica



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ FOLHADA NA CONTA
640.240-9 - ITAÇ A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUIZ - GO

CERTIDÃO Nº 101 / 2012Agência
05
07 JAN 2013

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o confido no Processo n.º 47276021 / 2012, do interesse de GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 1A, da Quadra QR-04, situada à Rua dos Sombrieros e Alameda das Delêneas, Sítios de Recreio Mansões Bernado Sayão, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 1A e 1B, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1A	ÁREA	1.395,97m²
Frente para Alameda das Delêneas		22,03m
Fundo confrontando com o Lote 01		29,33m
Lado direito confrontando com a Rua dos Sombrieros		35,89m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 1B		46,72m
Pela linha de chanfrado		14,90m
 LOTE 1B	 ÁREA	 1.252,05m²
Frente para Alameda das Delêneas		26,80m
Fundo confrontando com o Lote 01		26,80m
Lado direito confrontando com o Lote 1A		46,72m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03		46,72m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matricula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

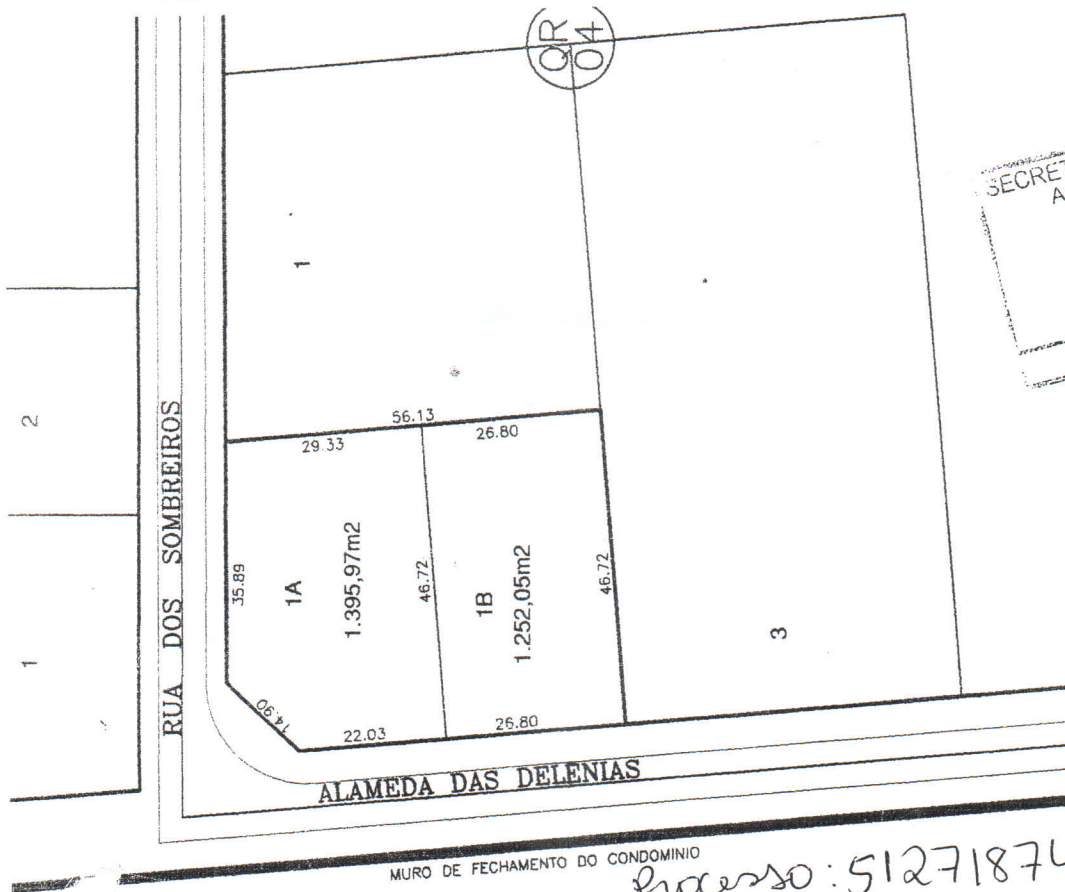
II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.


LYVIO LUCIANO CARNEIRO QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

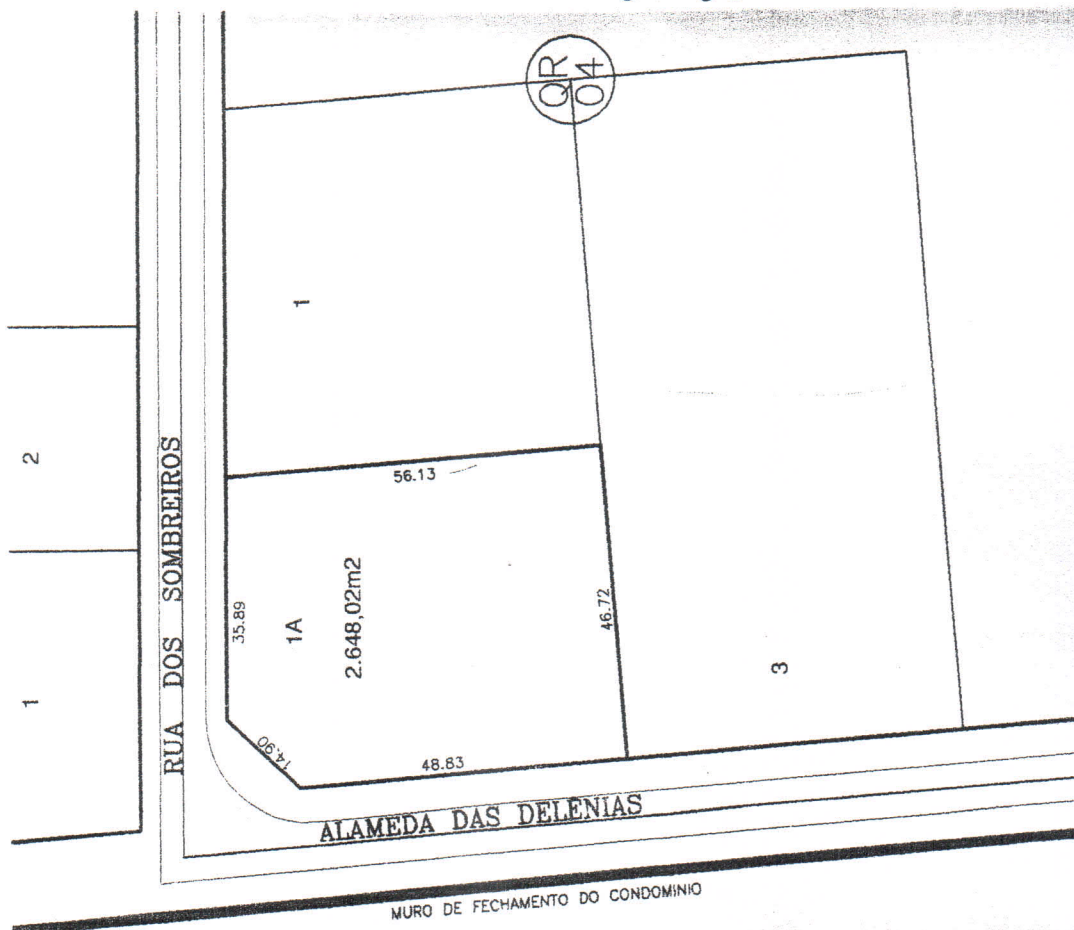


SECRETARIA DE FINANÇAS
 Agência Vila Nova
 07 JAN 2013
 Responsável

MURO DE FECHAMENTO DO CONDOMÍNIO

Processo: 51271874

130.093.0313.000.0-lote 01-A
 0293.000.0-lote 01-B



MURO DE FECHAMENTO DO CONDOMÍNIO



processo: 51271874
 Nº 101/2012

RUA DOS SOMBREIROS

Decret. 14313
 e Certidão 1-B 283
 3º Cartório

1	10	10-A
367	392	534
3	599	
5	QR 4 DESMEMBRADO COM 6A DECRETO: 1302 (18-4-2011) CERTIDÃO: 37.082 3º CARTÓRIO 624 CERTIDÃO: 37.081 3º CARTÓRIO 6 PROCESSO: 45359549 649	
7	674 Decret. Nº 2328, de 25/08/2003 e certidão	
7-A	699	4
9	699	4-A
11	838	808
66	2	2-A
857	AL. DAS ESPATÓDIAS	
11-A	RUA DOS ANGIOS	

RUA DAS DELENIAS

RUA DAS ESPATÓDIAS

RUA DOS ANGIOS

AL. DAS ESPATÓDIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
 CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
SE 22 NE X IV	130	093	1:2.000	

FORM. A-4